

Estudo Técnico Preliminar 40/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:/2025

2. Descrição da necessidade

A contratação do seguro veicular é fundamental para a proteção da subfrota da UNESP, composta por 11 veículos utilizados em atividades acadêmicas, saídas de campo e pesquisas, bem como no transporte de discentes, docentes, servidores e convidados em eventos institucionais diversos. Esses veículos realizam transporte de servidores, materiais, documentos e apoio a ações institucionais, muitas vezes com deslocamentos intermunicipais e interestaduais.

O seguro é renovado anualmente e tem como objetivo principal a preservação do patrimônio público, oferecendo cobertura contra roubos, furtos, colisões e outros danos. Além disso, assegura a proteção dos condutores e passageiros, proporcionando suporte em situações de emergência, como assistência 24 horas, serviços de guincho, transporte alternativo, entre outros.

Trata-se, portanto, de uma medida indispensável para garantir a continuidade segura das atividades institucionais que envolvem o uso dos veículos oficiais.

O presente estudo visa avaliar a viabilidade da contratação de seguro veicular para os 11 veículos pertencentes à frota da UNESP – Campus de Presidente Prudente, visando à proteção patrimonial da instituição.

Considerando os riscos inerentes ao uso contínuo dos veículos — como acidentes, furtos, incêndios e danos a terceiros —, faz-se necessária a contratação de seguro veicular com cobertura ampla (compreensiva), de forma a garantir a proteção do patrimônio público e a continuidade das atividades da instituição.

A contratação do seguro tem como objetivo mitigar prejuízos financeiros decorrentes de sinistros, assegurar maior previsibilidade orçamentária e promover agilidade na resolução de eventos danosos, evitando a interrupção dos serviços prestados pela universidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Transporte	Alex Sandro Victor Leite

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Cobertura Abrangente (Compreensiva):

Colisão, incêndio, roubo e furto;

Veículo (casco) - valor segurado: 100,0% do valor do veículo referência

Tipo de franquia: reduzida;

RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa Veículos):

Danos materiais: R\$ 150.000,00

Danos corporais: R\$ 150.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiro (Morte / Invalidez Permanente / D.M.H.): R\$ 100.000,00

Cobertura para danos aos vidros do veículo: pára-brisa, vidros traseiros, retrovisores, faróis e lanternas;

Carro extra;

Transporte para continuação da viagem ou para retorno a sede;

Assistência de guincho 24 horas, inclusive para o ônibus;

Assistência 24 horas;

Danos causados por eventos naturais (enchentes, granizo, queda de árvores, etc.);

Socorro mecânico e chaveiro;

Pane seca e troca de pneus;

Cobertura para terceiros;

Preferencialmente com cobertura para danos morais.

Vigência:

Contrato com prazo de 12 meses, renovável conforme legislação vigente.

Aceitação da seguradora:

Seguradora devidamente registrada na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados);

Comprovada atuação no mercado nacional com experiência em contratos com órgãos públicos ou grandes frotas.

Gestão e suporte:

A contratada deve oferecer canal de atendimento exclusivo (telefone e/ou plataforma digital);

Relatórios periódicos sobre a vigência das apólices, sinistros registrados e utilização da assistência.

Documentação necessária:

A seguradora deve fornecer apólices individuais para cada veículo;

Relatórios gerenciais sobre as coberturas e sinistros, quando solicitado pela contratante.

Observação: No memorial descritivo dos veículos estão solicitadas todas as coberturas descritas acima, exceto nos veículos: dobro - placa DMN0C32, dobro - placa EHE7C07 e S10 placa - CDZ7770 com solicitação de seguro apenas contra terceiros.

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade de resguardar o patrimônio público e garantir a segurança dos usuários da subfrota da UNESP - considerando os riscos relacionados à atividade, como acidentes, roubos e furtos - conclui-se que a contratação de seguro é a única alternativa viável para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços prestados.

Para subsidiar a contratação de serviço de seguro veicular, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar os valores praticados, condições ofertadas e a viabilidade técnica e econômica da solução proposta. A pesquisa considerou o perfil dos veículos pertencentes à frota da Unesp – Câmpus de Presidente Prudente, incluindo ano, modelo, categoria e uso institucional.

A consulta foi realizada junto a empresas do setor, abrangendo seguradoras reconhecidas nacionalmente. As cotações consideraram coberturas básicas e adicionais, como:

Cobertura para colisão, incêndio, roubo/furto;

Danos materiais e corporais a terceiros (Responsabilidade Civil Facultativa – RCF);

Cobertura para acidentes pessoais de passageiros (APP);

Assistência 24 horas com reboque;

Carro reserva (quando aplicável);

Serviços emergenciais (chaveiro, troca de pneu, pane elétrica/mecânica).

Foram considerados os seguintes critérios para a cotação:

Condutores principais: motoristas designados da instituição;

Região de circulação: Presidente Prudente - São Paulo e demais estados brasileiros;

Perfil de uso: institucional, com utilização em atividades administrativas, acadêmicas e operacionais.

Resultados da pesquisa:

Os valores estimados das apólices anuais variam conforme o modelo e o ano do veículo, além da cobertura contratada. Em média, o custo por veículo variou entre R\$ 1.805,27 e R\$ 11.730, anuais, dependendo do perfil de risco e das garantias adicionais. A variação de preços reforça a necessidade de ampla pesquisa e concorrência entre fornecedores para obtenção da proposta mais vantajosa à administração pública.

Além dos preços, foram observadas diferenças significativas quanto aos níveis de franquia, tempo de atendimento em caso de sinistro, rede credenciada de oficinas e cobertura nacional.

Conclusão:

O levantamento de mercado evidenciou a existência de diversas empresas capacitadas a fornecer o objeto pretendido, com ampla concorrência e variação de preços. Verificou-se, ainda, a viabilidade de contratação por meio de licitação, com base em critérios técnicos previamente definidos, garantindo o atendimento às necessidades da administração com economicidade e segurança.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de seguro veicular para a frota de 11 (onze) veículos oficiais da Unesp – Campus de Presidente Prudente, visando garantir a proteção patrimonial da instituição, a continuidade dos serviços públicos e a mitigação de riscos operacionais e financeiros.

O objeto compreende a contratação de seguro automotivo completo, com cobertura para roubo, furto, colisão, incêndio, danos a terceiros, além de assistência 24 horas e carro reserva, sempre que aplicável. A solução abrange todos os veículos atualmente em uso, bem como a possibilidade de inclusão, exclusão ou substituição de veículos durante a vigência contratual, conforme alterações no patrimônio da unidade.

A contratação deve atender às características da frota institucional, composta por veículos de diferentes modelos, anos e finalidades de uso (administrativo, transporte de pessoal, serviços técnicos, etc.). As apólices deverão ser emitidas individualmente, com cláusulas padronizadas, respeitando as exigências legais e os critérios estabelecidos pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação visa à contratação de seguro veicular para a frota da UNESP – Câmpus de Presidente Prudente, composta por 11 (onze) veículos oficiais. A estimativa de quantidades foi baseada no levantamento da frota atualmente em uso e nas necessidades de cobertura integral para garantir a proteção do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.920,59

O valor total da Contratação está estimado em Cinquenta Mil Novecentos e Vinte Reais e Cinquenta e Nove Centavos

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista serem serviços realizados como um todo.

A contratação será realizada em lote único. Por se tratar de um contrato de seguro com cobertura abrangente e assistência vinculada, o parcelamento da contratação entre diferentes fornecedores não é viável, sob risco de comprometer a eficiência, a padronização e a rastreabilidade do serviço. Assim, justifica-se a contratação unificada, sem possibilidade de fracionamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Estudo Técnico Preliminar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de seguro para os veículos da frota institucional visa garantir diversos benefícios estratégicos e operacionais para a Universidade, dentre os quais destacam-se:

Proteção do patrimônio público: A cobertura securitária assegura a proteção dos veículos pertencentes à Universidade contra riscos diversos, como colisões, roubos, furtos, incêndios e danos a terceiros, evitando perdas financeiras significativas.

Continuidade das atividades institucionais: A manutenção da operacionalidade da frota é essencial para o atendimento às atividades administrativas, acadêmicas e operacionais da Universidade. Em caso de sinistro, a cobertura contratada permitirá rápida recomposição ou substituição dos veículos, reduzindo o tempo de indisponibilidade.

Redução de custos inesperados: A contratação do seguro permite mitigar despesas emergenciais com reparos ou reposição de veículos, bem como com indenizações a terceiros, proporcionando maior previsibilidade orçamentária.

Segurança para motoristas e terceiros: A cobertura de responsabilidade civil e de acidentes pessoais protege tanto os condutores quanto terceiros envolvidos em eventuais acidentes, minimizando riscos jurídicos e sociais.

Atendimento a normas e boas práticas de gestão pública: A contratação atende aos princípios de eficiência, economicidade e proteção ao erário, além de seguir as recomendações de órgãos de controle quanto à proteção do patrimônio público.

Mitigação de riscos institucionais: Reduz a exposição da Universidade a responsabilidades financeiras e judiciais decorrentes de sinistros com a frota veicular.

Apoio à gestão da frota: A apólice contratada oferecerá suporte técnico e operacional na gestão de sinistros, viabilizando melhor acompanhamento e controle dos eventos envolvendo os veículos.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato de seguro veicular, a Unidade adotará todas as providências administrativas necessárias para garantir a regularidade da subfrota, com especial atenção à atualização da documentação dos veículos oficiais. Entre essas medidas, destaca-se a verificação e regularização do licenciamento anual, conforme exigência legal, de modo a viabilizar a emissão e a vigência das apólices de seguro sem pendências.

Além disso, será realizada a conferência de dados cadastrais, numeração de chassi, placas, e demais informações exigidas pelas seguradoras no momento da contratação, garantindo a correta individualização dos veículos segurados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais significativos na realização deste serviço.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares e as experiências anteriores indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEX SANDRO VICTOR LEITE

Supervisor de Setor



Assinou eletronicamente em 18/06/2025 às 11:39:52.